UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Vanessa Matias Heidemann E-mail: vanessa.heidemann@edu.udesc.br Telefone: (48) 99908-6644
CPF: 115.642.799-10
Curso: Arquitetura e Urbanimos
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Sou natural de Braço do Norte, meu pai é pedreiro e autônomo, minha mãe é beneficiária do INSS por invalidez, ela tem baixíssima visão o que sempre impossibilitou ela de trabalhar fora. Meu pai trabalha sim como pedreiro, mas ele tem algumas dores crônicas como coluna que acabam impossibilitando muitos dias. Ele está esperando pela cirurgia do outro joelho, já fez num, onde ele ficou um tempo sem trabalhar, o que sobrecarrega meus irmãos que ajudam em casa e o benefício da minha mãe. Por isso tambem consegui a bolsa de apoio discente, para amenizar, já que tenho gasto com aluguel, luz, água e mais e mais em outra cidade. Por isso estou solicitando esse benefício em prol de alimentação e aluguel, transporte dentro da cidade e outros gastos que o curso sempre exige, obrigada!

Data: 10/10/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA MATIAS HEIDEMANN
Data: 10/10/2025 22:56:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.